



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 5063/2020**

**Edital nº 2952/2020**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA VANUZA RIBEIRO EIRELI-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Primeira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo VW/Kombi Escolar, Placas IQG3D30, conduzido pelo Sr. JOÃO CARLOS TEIXEIRA RODRIGUES, portador do CPF 483.363.430-91, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº 2952/2020 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 12 de abril de 2022.

  
Empresa Vanuza Ribeiro Eireli-ME.

Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO  
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

---

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone (55)3281-3194 – Rua Félix da Cunha, 1176 – CEP: 96570 – 000 – Caçapava do Sul – RS

CAÇAPAVA DO SUL, 04 DE ABRIL DE 2022.

Pedimos que sejam alteradas as cláusulas do contrato nº 5063/2020 indicadas abaixo.  
Alterações, CLUSULA PRIMEIRA (Foi modificado o veículo do contrato original e aditivos anteriores).

Que passe a ter a seguinte redação.

**DO OBJETO**

**CLUSULA PRIMEIRA:** A CONTRATADA realizará..... em veículo de sua propriedade, ou locado modelo:  
VW/KOMBI ESCOLAR, Placas: IQG3D30,.....

Sendo o que tínhamos,  
Subscrevo me;

Sulivan Rosa Cruz  
Responsável pelo transporte escolar